

**ATA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um (01.03.2021), às quatorze horas (14h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 152ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças *online* do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e do Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos SEI nº 19.30.8060.0000146/2021-38 – Questionamentos quanto ao cargo de “Auxiliar Técnico” (interessada: Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público; relatoria: CAA e CAI); 3) Autos SEI nº 19.30.8060.0000145/2021-65 – Minuta de Resolução que “*Institui o Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEx e dá outras providências*” (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça; relatoria: CAI); 4) Relatório Anual de Gestão do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA (interessado: Dr. José Maria da Silva Júnior); 5) Relatório Anual de Gestão do Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE (interessada: Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro); 6) E-Doc nº 07010382487202117 – Memória da 12ª Reunião da Força-Tarefa Ambiental do MPTO (interessada: Força-Tarefa Ambiental); 7) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais: 7.1) MEMO nº 001/2021-GAECO/MPTO – Comunica a instauração de PIC (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 7.2) E-Doc nº 07010382275202113 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues); 7.3) E-Doc nº 07010378068202164 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira); 7.4) E-Doc nº 07010378064202186 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado:

Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira); 7.5) E-Doc nº 07010384036202114 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega); 7.6) E-Doc nº 07010380266202198 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 7.7) E-Doc nº 07010384796202113 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 7.8) E-Doc nº 07010384283202111 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 7.9) E-Doc nº 07010383418202112 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Saulo Vinhal da Costa); 7.10) E-Docs nºs. 07010382851202122, 07010382868202181, 07010383125202127 e 07010384420202117 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 7.11) E-Doc nº 07010381685202147 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 7.12) E-Doc nº 07010379519202181 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Saulo Vinhal da Costa); 7.13) E-Doc nº 07010382982202118 – Comunica o arquivamento de PIC (interessada: Dra. Cynthia Assis de Paula); e 8) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 151ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse de Diretor-Geral do CESAFA-ESMP**, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, procedeu-se à apreciação de feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos SEI nº 19.30.8060.0000146/2021-38**. Assunto: Questionamentos quanto ao cargo de “Auxiliar Técnico”. Interessada: Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público. Parecer da CAA: “(...) Assim, manifestamos que com relação ao cotejo da validade constitucional da norma em apreço, não compete a este Colégio de Procuradores de Justiça, sob pena de imiscuir nas atribuições exclusivas do Procurador-Geral de Justiça”; já no tocante ao aspecto administrativo, será realizada uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Administrativos e da Comissão de Assuntos Institucionais para melhor estudar a matéria. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça para o cotejo da validade constitucional da norma em apreço e, paralelamente, que a CAA e a CAI analisem o pleito em questão sob a ótica administrativa. 2) **Autos SEI nº 19.30.8060.0000145/2021-65**. Assunto: Minuta de Resolução que “*Institui o Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEx e dá outras providências*”. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Parecer da CAI: “(...) o entendimento da CAI foi pelo indeferimento da proposta,

*em vista da pertinência dos apontamentos trazidos pelos coordenadores do NIS e do CAOPAC. A proposta prevê, além da coordenação, a possibilidade de composição do referido órgão auxiliar por outros Promotores de Justiça, o que se apresenta impraticável para a realidade do MPTO, com um quadro de membros diminuto, em que as coordenações necessariamente têm que ser cumuladas com várias outras atividades pelos seus titulares. Destaca-se o grande esforço realizado para a organização e estruturação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do MPTO, nos moldes atuais, agregando, sob as diretrizes do CNMP, as questões afetas à produção e disseminação de informações sensíveis do interesse da atuação dos membros e a segurança institucional, inclusive com o remanejamento de estruturas anteriormente alocadas no CAEGO, tudo para especializar a sua atuação nos temas da inteligência e da segurança institucional, inclusive a execução do Plano de Segurança Institucional aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Sob outro aspecto, relembra-se que a organização dos CAOP's no modelo adotado pelo MPTO também foi construída após uma experiência de longos anos dos Centros Integrados, justamente para atender às peculiaridades do MPTO, os quais vêm sendo paulatinamente estruturados, também sob o prisma da especialização das matérias e afinidade na área de atuação, com integração de técnicos de áreas do saber correlacionadas às necessidades da atividade-fim, inclusive no que se refere aos aspectos jurídicos das áreas especializadas, no caso do MPTO reforçado pela especialização dos Coordenadores e eventuais analistas jurídicos lotados, colaborando para um atendimento mais completo das demandas. Registra-se que a especialização em áreas afins de atuação agrega expertise multidisciplinar nos atendimentos, o que não reflete em prejuízo da integração interdisciplinar, uma vez que, havendo necessidade ou demanda que necessite de áreas especializadas de mais de um centro de apoio, nada obsta a sua atuação conjunta, razões pelas quais a CAI, por deliberação unânime de seus integrantes, manifesta-se pela não aprovação da proposta.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade. Sugestão do Dr. João Rodrigues Filho: que se iniciem estudos visando à instituição de um núcleo de apoio técnico que possa auxiliar os Promotores de Justiça nas mais diversas áreas de atuação. Por fim, apresentou-se para conhecimento (1) o **Relatório Anual de Gestão do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA**; (2) o **Relatório Anual de Gestão do Centro de Apoio***

Operacional da Saúde – CAOSAÚDE; (3) a Memória da 12ª Reunião da Força-Tarefa Ambiental do MPTO; e (4) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's, nos termos constantes da ordem do dia. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti